

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69                      NIRE N° 3.330.008.217-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.12.2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n° 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 28.11.2019, nos termos do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos e Sr. Renato Achutti, conselheiro fiscal da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

**Ordem do Dia:**

1. Apresentação dos resultados acumulados até outubro/2019;
2. Aprovação do encaminhamento a AGE da Proposta de pagamento de JCP;
3. Aprovação 14º aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com a Petrobrás;
4. Atualização de informações sobre perdas de gás;
5. Apresentação da proposta do CAU sobre o trabalho da KPMG;
6. Informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI; e
7. Aprovação da agenda anual de 2020 das reuniões de Conselho de Administração e Comitês de Auditoria.

**Deliberações:** Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1 - Foram apresentados os Resultados acumulados até outubro de 2019, conforme material enviado previamente aos Conselheiros. A conselheira Renata Cavalcanti alerta que, em sua opinião, expurgando-se o IGPM e o efeito OPEX os resultados operacionais/comerciais encontram-se bastante ruins.
- 2 - Foi aprovado, **por unanimidade**, o encaminhamento para a Assembleia Geral Extraordinária da proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio no montante máximo de **R\$ 72.786.377,28 (setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, (que corresponde a R\$0,28035139 bruto por ação), o que representará, após impostos, juros líquidos a serem distribuídos aos acionistas no valor de **R\$ 62.839.220,42 (sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, cujo pagamento será efetuado em parcela única no dia 31 de julho de 2020, conforme material previamente

enviado aos Conselheiros. Fica registrado que não haverá endividamento adicional para este pagamento.

- 3 - Foi aprovado, **por unanimidade**, o 14º aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com a Petrobrás, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 4 - Foram apresentadas as informações sobre a perda de gás, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 5 - Foi apresentada a proposta do Comitê de Auditoria acerca do plano de trabalho às recomendações da KPMG para ser analisada por todos e, posteriormente, seja apresentada a versão final pela administração no primeiro conclave do próximo ano, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.

Pelo conselheiro Alvaro restou registrado desconforto com a forma e o conteúdo das respostas apresentadas aos seus questionamentos. Na forma, pois se trata de um documento que não identifica seus autores que são meramente referenciados como Administração e KPMG. Ademais, tendo solicitado esclarecimentos em 11 e 15/11, cobrado resposta no dia 25 e reiterado a cobrança em 02/12, apenas recebi o e-mail da Sra. Samasse no dia 05/12, ou seja, apenas um dia antes dessa nossa reunião. Com relação ao conteúdo, poucos avanços, já que se limita, em sua maior parte, a usar trechos já conhecidos do questionado relatório e não encaminha a documentação complementar já requerida (Condições Globais de Contratação). Creio que o uso de premissas questionáveis e a ausência de uma criteriosa análise dos termos contratuais compromete a sua adequação e pertinência como um estudo de aderência às boas práticas de contratação com partes relacionadas.

A conselheira Renata registrou que tanto as respostas da administração quanto as da KPMG não foram satisfatórias, restando várias dúvidas a serem esclarecidas, que serão enviadas posteriormente e alertou que, em sua opinião, há necessidade de observância da LGPD com os diversos contratos, em especial no CEG e GNS no que se refere ao tema de compartilhamento de base de dados. Alertou também sobre o contrato CSL Latam que constou do relatório o euro como break even a 4,54 e hoje o euro já está a 4,72.

Pelo Conselheiro Rafael Salas, se referindo ao assinalado pelo Conselheiro Alvaro Bahia, apontou que entende que é necessário ter em mente que o Conselho deve ater-se às suas competências e não pode invadir as competências próprias da administração. Também assinalou que o trabalho da KPMG foi extensamente revisado pelo Comitê de Auditoria e o que se fez foi propor um plano de ação para cumprir com as observações da KPMG e que os Conselheiros poderão revisar e formular observações que poderão ser enviadas para a apresentação de um plano final pela administração no próximo conselho.

- 6 - Foram apresentadas as informações sobre o novo mercado de gás, CPI e RTI, conforme material enviado previamente aos Conselheiros.
- 7 - Foi aprovada, **por unanimidade**, a agenda anual de 2020 das reuniões de Comitês de Auditoria nos dias 18 de fevereiro, 17 de março, 04 de maio, 05 de agosto, 28 de outubro e 02 de dezembro e das reuniões do Conselho de Administração nos dias 19 de fevereiro, 20 de março, 04 de maio, 06 de agosto, 29 de outubro e 03 de dezembro, conforme material enviado previamente aos Conselheiros, sendo certo que eventual alteração nesta agenda

será enviada previamente à todos os membros do Conselho. Pelo conselheiro Alvaro foi solicitado uma reunião prévia ao primeiro conclave para os conselheiros poderem tirar dúvidas sobre orçamento. Pela Conselheira Renata foi solicitado verificar a possibilidade de alteração da primeira reunião do ano de 2020 para dia 07 de fevereiro.

Pelo presidente do Conselho, a pedido da conselheira Regina, restou consignado que será apresentado no próximo conclave societário a apresentação sobre a nova lei geral de proteção de dados, com as informações do andamento da adequação à nova lei, a política aplicada no grupo Naturgy e como afetará a Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 06 de dezembro de 2019.

**Antonio Gallart Gabás**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Katia Brito Repsold**

**Bruno Armbrust**

**Rafael Pablo Salas Cox**

**Gonzalo Ignacio Soto Serdio**

**Márcio Gomes Vargas**

**José Pais Rangel**

**Alvaro de Sá Bahia**

**Renata Bezerra Cavalcanti**

**Fabio Malina Losso**

**Regina Helena Jorge Nunes**

**Miguel Gustavo Occhipinti**

**Bruna Maria Guimarães de Souza**  
Secretária da Mesa